

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1817 - 05 de junho de 2024



Prefeitura de  
**SANTANA**

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1046/2024 - GAB.PREF/PMS

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO DE ATIVIDADES DA SAÚDE QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 002/2013 – PMS, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores dos quadros de pessoal efetivo do Grupo de Atividades da Saúde, observado o disposto na Lei nº 959/2012 – PMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção Funcional, ao(a) profissional abaixo relacionado(a) do Grupo de Atividades da Saúde, nos termos dos artigos 22, § 1º, 2º, 5º, 6º e 23, caput, da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

Cargo: Agente de Combate às Endemias				
Nº	Matricula	Nome	Classe De/Para	
1.	699377	WALDILEL DA SILVA TRINDADE	B	C

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EDCD-A298-9C42-43D3> e informe o código EDCCD-A298-9C42-43D3



## PUBLICAÇÕES SEMAD



### REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023-SCL/SEMAD/PMS Processo Administrativo nº 1.571/2023-SEMOP/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, a republicação da Tomada de Preço nº 013/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global e constitui objeto desta licitação a REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 25/06/2024, às 09h30min, horário local, na sala de certames localizada na Av. Santana, nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso. Da retirada do Edital: O Instrumento Convocatório, seus anexos e demais documentos necessários à formulação de propostas, serão disponibilizados integralmente em mídia digital (pen driver) por meio solicitação encaminhada à Central de Licitações, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, no horário das 07h30m às 13h30m. Ou, pelo e-mail: [centraldelicitacoespms@gmail.com](mailto:centraldelicitacoespms@gmail.com).

Santana-AP, 03 de junho de 2024.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Subsecretária da Central de Licitações CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8A6F-D7DB-4CBB-AE5B> e informe o código 8A6F-D7DB-4CBB-AE5B



### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SCL/SEMAD/PMS Processo Administrativo nº 508/2024-SEMAD-PMS

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E S10), EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADOS, NO EDITAL E SEUS ANEXOS publicada no D.O.M nº 1814, página 05, dia 29/05/2024 cuja data de disputa de preços ocorrerá no dia 17/06/2024, fica ADIADO para o dia 27/06/2024 às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: [www.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br/), sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 04 de junho de 2024.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Subsecretária da Central de Licitações CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/38BB-B49C-EA57-DC2E> e informe o código 38BB-B49C-EA57-DC2E



### RESULTADO DE LICITAÇÃO (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS) TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.573/2023-PMS**  
O MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Central de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE LICITAÇÃO (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS) na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023, cujo objeto “CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, convênio nº 937346/2022”

Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Parecer da Assessoria Técnica da SCL/SEMAD A Comissão decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas:

**LDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 29.642.362/0001-68; ALMEIDA & SILVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 11.477.951/0001-72; LIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.093.346/0001-10; R. SOTERO DA COSTA LTDA – CNPJ 09.303.804/0001-34; STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.342.268/0001-50 e EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 04.227.797/0001-15.**

A Comissão Permanente de Licitação oportuniza as empresas licitantes, **corrigirem suas propostas de preços no prazo de 08 dias úteis**, desde que a planilha possa ser ajustada sem que ocorra a majoração do preço global ofertado, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

Santana-AP, 04 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO  
Data: 04/06/2024 11:25:35-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO  
Presidente de Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 0388/2023 – GAB.PREF/PMS